



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 549/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação e implementação da OPM – Organismo Governamental para Políticas para as Mulheres.

JUSTIFICATIVA

A promoção dos direitos das mulheres e a busca pela equidade de gênero são compromissos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Em diversas cidades do Brasil, a criação de Organismos Governamentais para Políticas para as Mulheres (OPMs) tem se mostrado uma estratégia eficaz na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia da segurança, da autonomia e do bem-estar das mulheres.

Experiências bem-sucedidas demonstram que a institucionalização dessas políticas fortalece a rede de proteção e amplia o acesso a direitos fundamentais. No Município de Rio das Ostras, a necessidade de um organismo específico para tratar dessas questões se torna cada vez mais urgente, considerando desafios como a violência de gênero, a desigualdade no mercado de trabalho e a necessidade de fortalecer políticas de saúde e assistência social voltadas ao público feminino.

A criação da OPM possibilitará a articulação entre diferentes setores da administração pública e organizações da sociedade civil, promovendo uma abordagem integrada e eficiente na defesa dos direitos das mulheres. Além de estruturar e coordenar ações que combatam a violência contra a mulher, a OPM permitirá o desenvolvimento de programas voltados para o empoderamento feminino, como a capacitação profissional, o incentivo ao empreendedorismo e a promoção de maior participação das mulheres nos espaços de decisão política e social.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Municípios que já implementaram organismos semelhantes têm alcançado avanços significativos na prevenção e no enfrentamento das desigualdades de gênero, servindo de inspiração para que Rio das Ostras siga esse caminho de transformação social.

Dessa forma, a criação da OPM representará um marco para a cidade, reafirmando o compromisso do poder público com a inclusão e a equidade. Ao adotar um modelo já testado e bem-sucedido em outras localidades, Rio das Ostras poderá potencializar ações concretas que impactem positivamente a vida das mulheres, consolidando-se como um município que valoriza e protege os direitos femininos de forma estruturada e contínua.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor